Id:01AB261854ECA5B9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

**PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 058/2022**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canavieira-PI, Tailania Andrade Lima, nomeado pela Portaria nº 002, 03 de janeiro de 2023, em vista do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**, realizado em 23/12/2022, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de combustível para o município de Canavieira, conforme edital e anexos. Declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento, **ADJUDICANDO** como vencedoras do certame em questão a empresa:

**DJAMILSON JOSE RODRIGUES EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.850.373/0003-49, situada na Av. Airton Senna, nº625, Centro, Canavieira/PI, CEP 64833-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **DJAMILSON JOSÉ RODRIGUES**, portador do CPF nº337.271.393-15 e RG nº821.669,expedida pela SSP/PI, vencedora **com valor global de R$ 1.104.300,00 (Um milhão, cento e quatro mil e trezentos reais).**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1. | **GASOLINA COMUM** automotiva, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP 06/99 e Portaria 197/99. | Litro | 60.000 | R$5,88 | R$352.800,00 |
| 2. | **Óleo Diesel S 10**, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da anp. | Litro | 70.000 | R$7,53 | R$527.100,00 |
| 3. | **DIESEL COMUM** | Litro | 30.000 | R$7,48 | R$224.400,00 |
| **Valor Total: R$ 1.104.300,00 (Um milhão, cento e quatro mil e trezentos reais).** | | | | | |

**POSTO ALIANCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.654.974/0001-82, sediada à Rodovia PI-04 (BR 343), nº 2684, Bairro: Meladão, Floriano-PI, Cep. 64.808- 605, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **BERGIBALDO BARBOSA BEZERRA**, brasileiro, empreendedor, portador da cédula de identidade RG nº 1.618.335 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 767.780.533-72 vencedora **com valor R$ 434.500,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 4. | **GASOLINA COMUM** automotiva, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP 06/99 e Portaria 197/99. | Litro | 40.000 | R$ 5,35 | R$ 214.000,00 |
| 5. | **Óleo Diesel S 10**, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da anp. | Litro | 30.000 | R$ 7,35 | R$ 220.500,00 |
| **Valor Total: R$ 434.500,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).** | | | | | |

Canavieira (PI), 11 de janeiro de 2023.

Eva Amorim Ribeiro
Pregoeira

Id:05D4F6816D8AA5BE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

**PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 058/2022**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CO**
**PARA O MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA, CONFORME EDITAL E**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PE Nº 02
## AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO CONTRATO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Pregoeira e Equipe de de suas atribuições delegadas pela, nomeado pela Portaria nº 002, 03 2023, acerca do procedimento licitatório de o registro de preço para combustível para o município de Canavieira, conforme edital e anexos 23 de dezembro de 2022. Após análise e julgamento das propostas, documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo ven prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, a o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licita dos licitantes:

**DJAMILSON JOSE RODRIGUES EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02. 49, situada na Av. Airton Senna, nº625, Centro, Canavieira/PI, CEP 6 intermédio de seu representante legal, o Sr. **DJAMILSON JOSÉ R** portador do CPF nº337.271.393-15 e RG nº821.669,expedida pela SSP. **com valor global de R$ 1.104.300,00 (Um milhão, cento e quatro m reais).**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT | V.UNIT |
|---|---|---|---|---|
| 1. | **GASOLINA COMUM** automotiva, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP 06/99 e Portaria 197/99. | Litro | 60.000 | R$5,88 |
| 2. | **Óleo Diesel S 10**, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da anp. | Litro | 70.000 | R$7,53 |
| 3. | **DIESEL COMUM** | Litro | 30.000 | R$7,48 |
| **Valor Total: R$ 1.104.300,00 (Um milhão, cento e quatro mil e trezentos reais).** | | | | |

**POSTO ALIANCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.654.974/0001 Rodovia PI-04 (BR 343), nº 2684, Bairro: Meladão, Floriano-PI, Cep. 64 intermédio de seu representante legal, o Sr. **BERGIBALDO BARBOSA** brasileiro, empreendedor, portador da cédula de identidade RG nº 1.61

inscrito no CPF sob o nº 767.780.533-72 vencedora **com valor R (Quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT | V.UNIT |
|---|---|---|---|---|
| 4. | **GASOLINA COMUM** automotiva, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP 06/99 e Portaria 197/99. | Litro | 40.000 | R$ 5,35 |
| 5. | **Óleo Diesel S 10**, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da anp. | Litro | 30.000 | R$ 7,35 |
| **Valor Total: R$ 434.500,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).** | | | | |

Tudo em conformidade com as propostas vencedoras e demais documer nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decr 3.555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com s determinando as providências necessárias à celebração do contrato, confc seus anexos e proposta das licitantes vencedoras.

Canavieira (PI), 11 de janeiro de 2023.

Joan de Albuquer Rocha
Prefeito Municipal de Canavieira

FLS 270 CPL

Id:01AB261854ECA5C1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022**
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA O MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.**
**Pregoeira: Eva Amorim Ribeiro**
**Data Adjudicação: 13/01/2023**
**Homologação: 13/01/2023**
**Secretário de Administração: Brenno Jose de Albuquerque Fonseca**
**Prefeito Municipal: Joan de Albuquerque Fonseca**

**DJAMILSON JOSE RODRIGUES EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.850.373/0003-49**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1. | **GASOLINA COMUM** automotiva, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP 06/99 e Portaria 197/99. | Litro | 60.000 | R$5,88 | R$352.800,00 |
| 2. | **Óleo Diesel S 10**, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da anp. | Litro | 70.000 | R$7,53 | R$527.100,00 |
| 3. | **DIESEL COMUM** | Litro | 30.000 | R$7,48 | R$224.400,00 |
| **Valor Total: R$ 1.104.300,00 (Um milhão, cento e quatro mil e trezentos reais).** | | | | | |

**POSTO ALIANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 26.654.974/0001-82**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT | V.UNIT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 4. | **GASOLINA COMUM** automotiva, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP 06/99 e Portaria 197/99. | Litro | 40.000 | R$ 5,35 | R$ 214,000,00 |
| 5. | **Óleo Diesel S 10**, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da anp. | Litro | 30.000 | R$ 7,35 | R$ 220.500,00 |
| **Valor Total: R$ 434.500,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).** | | | | | |

**ORGÃO GERENCIADOR:** O órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste **Pregão ELETRÔNICO SRP nº 020/2022** e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Administração do Município.
**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme o Decreto Municipal, será Secretaria de Administração que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Canavieira – PI:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- **A Ata de Registro 020/2022 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos,** no teor contido no Processo Administrativo nº **058/2022.**

**LICITANTE DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

| LICITANTE | DJAMILSON JOSE RODRIGUES EPP |
|---|---|
| REPRESENTANTE | DJAMILSON JOSÉ RODRIGUES, portador do CPF nº337. RG nº821.669,expedida pela SSP/PI |
| CNPJ | 02.850.373/0003-49 |
| CONTATO | (89) 9405-8260 |
| ENDEREÇO | Av. Airton Senna, nº625, Centro, CEP 64833-000 |
| CIDADE | Canavieira/PI |

| LICITANTE | POSTO ALIANCA LTDA |
|---|---|
| REPRESENTANTE | BERGIBALDO BARBOSA BEZERRA, brasileiro, empreended da cédula de identidade RG nº 1.618.335 SSP/PI, CPF sob o nº 767.780.533-72 |
| CNPJ | 26.654.974/0001-82 |
| CONTATO | (89) 9406-1160 |
| ENDEREÇO | Rodovia PI-04 (BR 343), nº 2664, Bairro: Meladão, 605 |
| CIDADE | Floriano(PI) |

Id:0F8BDCCBFC50A9B4

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNNICIPIO DE CAMPO MAIOR-PIAUÍ
CNPJ: 14.131.794/0001-37 – RUA SENADOR JOSÉ EUSÉBIC
CENTRO DE CAMPO MIAOR – PI
CEP: 64280-000 / EMAIL: SECRETARIASEMAS2021@GM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, de 09 de janeiro 2023.**

**APROVA A DESTINAÇÃO DOS SALDOS REPROGRAMADOS DO FMAS - 2022, DOS BLOCOS DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA GESTÃO DO SUAS, DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DO GRUPO DE F TODOS ORIUNDOS DO FNAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Campo uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências na LOAS –, conf Municipal nº 002/96 de 12 de março de 1976 ; Lei Federal nº 12.435, de 06 de julh altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização Social, pelo Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Func Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outr de acordo com a deliberação da Plenária extraordinária do Conselho Municipal de As – CMAS ocorrida no dia 09 de janeiro de 2023.

**CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 8.742/93 (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/20 Operacional Básica/2012 (NOB/SUAS), que têm como diretrizes a descentrali administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando únic cada esfera de governo;
- as Portarias Ministério da Cidadania nº 440, de 25 de agosto de 2005 e nº 442, de 2 2005, que regulamentam os Pisos da Proteção Social Básica e Especial estabelecid Operacional Básica –(NOB/SUAS), sua composição e o cofinanciamento;
- a Portaria Ministério da Cidadania nº 351, de 21 de novembro 2006, que altera o art Ministério da Cidadania nº 459/2005, no que tange a reprogramação dos saldos r FNAS aos fundos municipais, existentes em 31 de dezembro de cada ano, dentro d proteção, para o exercício seguinte;
- O documento denominado "Orientações referentes à aplicação e reprogramaçã financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social", elaborado pel Cidadania/SNAS e Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social;
- O parágrafo 6º do Art. 4º da Lei nº 11.692/2008;

*(Continua na pró*